



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 051/2026

Espigão do Oeste/RO, 16 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações.

O recurso será destinado para atender demandas do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste-IPRAM referentes ao Pagamento de Precatórios.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 16/04/2026 às 12:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/04/2026 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1403854** e o código verificador **DBA1863F**.

Referência: [Processo nº 9-3/2026](#).

Docto ID: 1403854 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 272 0016 Programa de Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal;

IV. ATIVIDADE: 09 272 0016 3110 Assistência Previdenciária ao Servidor;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.800 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1327/3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 272 0016 Programa de Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal;

IV. ATIVIDADE: 09 272 0016 3110 Assistência Previdenciária ao Servidor;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.800 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1049/3.3.90.86.00 Compensação a Regimes de Previdência - **R\$ -20.000,00 (vinte mil reais).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Adriana Francisca Coelho

Presidente do IPRAM

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 16/04/2026 às 12:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Presidente do Instituto de Previdência Municipal**, em 16/04/2026 às 12:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 16/04/2026 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/04/2026 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1403863** e o código verificador **DFBEF88B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva		***.058.652-**	22/04/2026 07:31

Referência: [Processo nº 9-3/2026](#).

Docto ID: 1403863 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Ofício nº 46/PRESIDÊNCIA/2026

Espigão do Oeste/RO, 07 de abril de 2026.

Ilmo Sr.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO.

Ào Senhor

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO.

Assunto: Alteração no orçamento do IPRAM.

Prezados Senhores,

Após cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a demanda de alteração do orçamento desta entidade para fins de atendimento das despesas estimadas para o exercício financeiro de 2026.

Trata-se da necessidade da criação, mediante Projeto de Lei, do Elemento de Despesa **319091 (sentenças judiciais)** e de abertura de crédito **Adicional Especial** mediante **anulação/suplementação**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para atender demandas do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste-IPRAM referentes ao Pagamento de **Precatórios**.

Seguem os dados para **Anulação/Suplementação**:

(-) Anulação:

02 11 00 IPRAM

09.272.0016.3110.0000 (Assistência Previdenciária ao Servidor)

Ficha: 1049 (Compensações a Regimes de Previdência)

Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

(+) Suplementação:

Ficha: A criar

02 11 00 IPRAM

09.272.0016.3110.0000 (Assistência Previdenciária ao Servidor)

Elemento da Despesa: **319091 (sentenças judiciais)**

Valor **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Adriana Francisca Coelho

Presidente do IPRAM

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Presidente do Instituto de Previdência Municipal**, em 07/04/2026 às 10:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1393844** e o código verificador **0A48DCF3**.

Referência: [Processo nº 9-3/2026](#).

Docto ID: 1393844 v1



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRECATÓRIOS - CONSULTA POR DEVEDOR

Devedor: IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste

Posição	Orçamento	Processo	Natureza	Apresentação	Prioridade	Situação	Valor Original
1	2026	0800559-61.2025.8.22.0000	ALIMENTAR	08/01/2025	Normal	Aguardando Pagamento	R\$ 12.521,91
2	2027	0803206-92.2026.8.22.0000	ALIMENTAR	17/02/2026	Normal	Aguardando Pagamento	R\$ 10.971,27
TOTAL GERAL							R\$ 23.493,18





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Precatório	Lista de Precatórios a Pagar 2026 e 2027	07/04/2026

ID: 1393978	Processo	Documento
CRC: 2F0DE8C0		
Processo: 9-3/2026		
Usuário: Natanael do Carmo Mendes		
Criação: 07/04/2026 10:56:16	Finalização: 07/04/2026 10:57:30	

MD5: **F1C2B39C83B6418FBF41AD340F2F8C15**

SHA256: **C1A19EE25AA2C85C5ACA91297716FEE74650E62E0EB7B4930797DC5BF25AE837**

Súmula/Objeto:

Precatório Lista de Precatórios a Pagar 2026 e 2027

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE ESPIGÃO DO OESTE RO 07/04/2026 10:56:16

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO EM ORÇAMENTO 07/04/2026 10:56:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Natanael do Carmo Mendes Contador 07/04/2026 10:57:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1393978 e o CRC 2F0DE8C0.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 09/04/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
9				IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 11				INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ESPIGÃO DO O				
021100				IPRAM				
09				Previdência Social				
09 272				Previdência do Regime Estatutário				
09 272 0016				PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL				
09 272 0016 3110 0000				ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AO SERVIDOR				
1327				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.800			009.001 IPRAM - Recursos Próprios/Previdenciário	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1327	09/04/2026

ID: 1396671	Processo	Documento
CRC: 6F4EB525		
Processo: 9-3/2026		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 09/04/2026 10:50:17	Finalização: 09/04/2026 10:51:18	

MD5: **F0E2A146F0D7BD6A9202F041493ED8B6**

SHA256: **A61A18BD5285D1EB2B0345C2A35A431105AB404CE0490065F8463410A0403DA8**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 1327

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	09/04/2026 10:50:17
-----------------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO EM ORÇAMENTO	09/04/2026 10:50:17
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	09/04/2026 10:51:24
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1396671 e o CRC 6F4EB525.